



O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Anísio Anatólio Soares, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Jean Carlo Vogel e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz, e de outro lado a Empresa, **RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA**, estabelecida na Avenida Bom Jesus de Nazaré, nº 266, Bairro Ariirú – Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.679.491/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal, firmam o presente Termo Aditivo nº 003/2018, ao contrato nº 746/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1- De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3(três) vias, juntamente com as testemunhas.

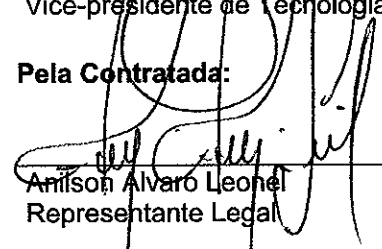
Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

Pelo Contratante:



Anísio Anatólio Soares
Presidente


Jean Carlo Vogel
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:


Anilson Alvaro Leonel
Representante Legal

Testemunhas:


Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração


Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças